PARECER 808/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 9/2000

O Projeto de Lei n.º 009/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, tem como objetivo denominar "Praça Maria da Conceição", o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Tomas Cooke e São José do Campestre (Setor 130 - Quadra 132), no Jardim Danfer, Distrito de Ermelindo Matarazzo.

O projeto em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia da homenageada, cópia da Certidão de Óbito e mapa com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício n.º 024/00 informou:

a - o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94 e não tem CODLOG;

b - o logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são insuficientes para a localização do logradouro.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana,Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/06/00

TONINHO PAIVA - Presidente

ALDAÍZA SPOSATI - Relatora

AURÉLIO NOMURA

COSME LOPES

GOULART